PROJETO DE LEI Nº 155/2019.

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominado como Beco: "**DORALINO SOUZA**", o beco público 02 (sequencial 5428), que se inicia na rua Juscelino Kubitschek e termina na rua Getúlio Vargas, no bairro Village da Luz, no município de Cachoeiro de Itapemirim, ES.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de Novembro de 2019.

JUSTIFICATIVA

A denominação deste beco é um pedido dos moradores, que estão tendo dificuldades em receber as correspondências rotineiras. O senhor Doralino e sua família, foram os primeiros moradores do Village da Luz, no segundo loteamento do bairro. Como pedreiro profissional, fazia mutirões aos fins de semana e ajudou muitas famílias a se estabelecerem no local.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES

Vereador - PSB